



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, atendendo a convocação publicada no “Diário Eletrônico do Município” edições dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro do ano fluente, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Guariba a presente Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025. Inicialmente, ao estabelecer os trabalhos preliminares, tomou assento o Sr. Francisco Dias Mançano Junior – Prefeito Municipal e os servidores públicos que servem na área de administração, contabilidade e finanças. Assumindo assim a palavra, o Sra. Fabiana de Oliveira Soares Vieira – responsável pela área de Planejamento, que recebeu a incumbência de apresentar e explicar aos presentes todas as circunstâncias que envolvem a obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade neste particular. De posse da liberalidade concedida, iniciaram a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, reportando-se aos presentes nos seguintes termos: “O presente trabalho avaliativo está contextualizado em 09 (nove) tópicos, compreendendo: 1 – Introdução; 2 – Resultado Primário; 3 – Receitas e Despesas; 4 - Gasto com Pessoal; 5 – Restos a Pagar; 6 – Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites; 7 – Educação; 8 – Saúde; e 9 - Conclusão, seguindo, focando os respectivos tópicos, como a seguir: – **INTRODUÇÃO** – É com satisfação que comparecemos ante a esta Audiência para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do Resultado Primário, da Receita, das Despesas e da Dívida Consolidada e outros resultados neste 3º quadrimestre de 2025. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). – **RESULTADO PRIMÁRIO** – O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a autonomia que o Município, com suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, tem para honrar o pagamento do serviço de sua dívida. O Resultado Primário nesse 3º Quadrimestre foi na ordem de **R\$ -451.182,83** efetivamente realizados; – **RECEITA E DESPESAS** – do lado das despesas para efeito de desembolso consideram-se as despesas efetivamente liquidadas, ao final do 3º Quadrimestre o montante da liquidação foi de **R\$ 208.444.807,65** contra uma arrecadação de **R\$ 212.636.924,23**; Relativamente aos – **GASTOS COM PESSOAL** no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, foi de **R\$ 95.115.620,60**, correspondendo a **47,39%**, do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período que foi **R\$200.725.390,31**; – **RESTOS A PAGAR** – Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas de exercícios anteriores, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O município de Guariba cumpriu com esse regramento. A movimentação dos



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Restos a Pagar apurados ao final desse quadrimestre demonstrou que foram quitados **R\$ 7.089.927,40** e cancelados **R\$ 1.177.913,36** com isso remanescendo um saldo a pagar de **R\$ 148.600,78**. – **EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES** – Ao final deste quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo negativo de (**R\$ 24.927.446,60**), ou seja, o Ativo Disponível ficou maior que o Passivo Financeiro e o Permanente; - **EDUCAÇÃO** – Ao final desse quadrimestre o gasto com a educação com **RECURSOS PRÓPRIOS** atingiu o índice de **32,73%** no liquidado e no pago **32,10%** ficando acima do mínimo exigido por lei de ressaltar que no empenhado temos **32,89%**. Com a aplicação do FUNDEB o montante empenhado total representou **100%** dos recursos recebidos mais os rendimentos, sendo aplicado nas despesas com os profissionais do magistério. A Secretaria de Educação continua no acompanhamento rigoroso das metas planejadas para que sejam executadas durante o exercício, com isso chegar à aplicação do 100% da receita arrecadada dentro do exercício ; - **SAÚDE** – Para apuração do limite legal, atendendo a LC 141 devemos considerar o total das Despesas Pagas, assim nesse quadrimestre a aplicação alcançou **28,13%** do total das receitas de impostos e transferências constitucionais superando o limite mínimo legal exigido por lei. **CONCLUSÃO** – Conclui-se que foram cumpridas todas as metas e princípios de gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada assim, toda a série de documentos e números constantes dos autos, retomou a palavra o Senhor Prefeito Municipal, agradecendo e cumprimentando a ação dos representantes do município, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, oportunidade em que, pela ordem, foram primeiramente atendidas as indagações formuladas pelos senhores vereadores e a seguir aquelas formuladas por pessoas do povo, sendo certo que nenhum informe fora omitido, fazendo crer que foram as formalidades legais cumpridas de sobejo. Como ninguém mais quis fazer qualquer pronunciamento houve por bem determinar o encerramento da sessão, designando a mim Fabiana de Oliveira Soares Vieira que lavrasse o presente ata de Audiência Pública que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim subscrita.

REGISTRO DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025, EM ATENDIMENTO AO PRECEITO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE MAIO DE 2000, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ÀREA ADAPTADA PARA REUNIÕES SEGUINDO AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Apex F. de O'Brien morimoto
 Susana C. Kröter

Contabilidade de
 Contabilidade

Apex
 Susana Kröter

Alícia Ribeiro
 Jatahy L. Munhoz P. Neto

Contabilidade
 Compras

Apex
 Jatahy

Márcio ROBERTO DESTINO
 Juracy Lima

compras
 Compras

Márcio

Flávia C. Silveira

Compras

Elizama da F. de Lima

Compras

Ana Paula Licentini

licitação

Taliria Ap. Rodrigues Freire

licitação

Taliria Freire

MARISTELA G. ZAMBONI

licitação

Luciana Cristina de Medeiros Santos

licitação

Luciana Santos